INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS BUEIROS DA RUA BEM TI VI, BAIRRO SÃO BENTO."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da região considerando que o local necessita de cuidados, que em período de chuva fica em risco a saúde dos moradores da região devido a água e lixo acumulados. Assim, neste cenário, é imprescindível à adequação do referido trecho, proporcionando maior segurança aos moradores e transeuntes desta localidade.

Boa Vista – RR, 02 de julho de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Dados: 2025.07.08 12:19:55 -04'00'

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD

CAROL DANTAS
VEREADORA